



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 0226, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Altera a lotação de empregados, para adequação e funcionalidade da Nova Estrutura em vigor, instituída pela Portaria-AD nº 100/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a implantação da Nova Estrutura Organizacional, regulamentada pela Portaria AD Nº 100, de 02 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação dos empregados listados abaixo, sem alteração da função, a partir de 01 de julho de 2014:

| Lotação atual | Empregado | Lotação a partir de 01/07/14 |
|----------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| SETAC | CARLA ADRIANA SANTOS DE ABREU- Mat. 483 | SUJUD |
| SIS | EFRAIM GERALDO RODRIGUES LEITE- Mat. 521 | CONT SETAC |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

